



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL CMDCA Nº 06/2019

PRORROGA O PRAZO AOS CANDIDATOS SOBRE A ESCOLHA DOS NÚMEROS E NOME PARA URNA ELETRÔNICA E DISPÕES SOBRE A FOTO.

O A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e pela Lei Municipal nº 3.280/2015, e, pela Resolução 02/2019 do CMDCA, e

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para os candidatos fazerem a escolha do número e entrega da foto, e diante da Deliberação da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança de Araranguá na Reunião Extraordinária 04/2019 realizada no dia 31 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para os candidatos comparecerem na Sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação, junto ao Órgão Gestor, sito a Coronel João Fernandes, nº 68, Centro, Araranguá-SC, de 31 de julho de 2019 a 09 de Agosto de 2019, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 10:00h às 11:40h e das 13h30min às 17h00min, para a escolha dos números, nome para urna eletrônica e entrega da foto, conforme orientação do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, apresentada junto a Resolução nº 03/2019;

Art. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araranguá, 31 de julho de 2019.


FRANCISCO DIELO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Município de Araranguá